



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- os Bombeiros Voluntários tem como missão contribuir para a preservação da vida, do patrimônio das pessoas e do meio ambiente, através de ações integradas, e que no município de Schroeder, a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Schroeder (ABVESC), organização sem fins lucrativos, desde o ano de 2009, atua na região e com os atendimentos das emergências efetivamente realizados desde junho de 2014;

- o Corpo de Bombeiros Militar do município de Schroeder tem cedido a linha telefônica, vinculada a linha direta 193 aos Bombeiros Voluntários de Schroeder (Associação de Serviços Sociais Voluntários de Schroeder - ABVESC) e que esta organização voluntária tem atendido com prontidão, esmero, expertise e excelência, os trabalhos e a prestação de serviços de emergência no município em prol da comunidade;

- há informações oriundas dos Bombeiros Militares de Santa Catarina acerca da desativação da atual linha telefônica e que a linha direta 193 (área de abrangência de Schroeder) será redirecionada para uma central telefônica no município de Itajaí, situação esta que se efetivada, irá trazer severas dificuldades nos serviços, atrasando a resposta e a prestação do atendimento das ocorrências e situações de emergência em Schroeder;

- se efetivada a mudança, esta representará uma barreira para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários de Schroeder, tendo em vista que um redirecionamento para uma Central Telefônica em município totalmente distante e sem contexto com as necessidades e particularidades de cada região, trará demora e atraso nas respostas, que pela sua natureza, necessariamente devem ser imediatas para o atingimento de seus propósitos com um direcionamento rápido das equipes de emergência para o local do fato - acidentes, incêndios, resgates dentre outras ocorrências;

- não há dúvidas acerca da extrema relevância da manutenção e continuidade da linha telefônica - linha direta 193 conectada diretamente aos Bombeiros Voluntários, em especial razão, aos voluntários que atendem as ocorrências e emergências, como é o caso da cidade de Schroeder;



- os reconhecidos e valorosos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários para toda a sociedade catarinense, auxiliando a população em momentos de perigo e necessidade, tem-se que o presente expediente é legítimo, vindo ao encontro de nosso compromisso maior, que é ajudar a gente catarinense, e, por fim, sendo esta uma demanda importante para a cidade de Schroeder;

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante Geral do Batalhão dos Bombeiros Militares, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, APELA PARA QUE COM URGÊNCIA E PRIORIDADE, SEJAM ENVIDADOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PELO GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PELO COMANDO GERAL DOS BOMBEIROS MILITARES, PARA QUE NÃO SEJA DESATIVADA E REDIRECIONADA PARA OUTRA LOCALIDADE, A ATUAL LINHA TELEFÔNICA E A LINHA DIRETA 193 (ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE SCHROEDER), E SIM, AUTORIZADA A VINCULAÇÃO DO NÚMERO 193 A UMA LINHA TELEFÔNICA LIGADA AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, DESTA FORMA, NÃO PREJUDICANDO O ANDAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SCHROEDER. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli